



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 4034 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 24 DE JULHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000562/2025-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2020, celebrado entre o(a) Câmpus Anápolis e a EQUATORIAL DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ 01.543.032/0001-04, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
HEDLLA CASSIA TEIXEIRA BRINGEL	Gestor	1983676
ROGERIO SIQUEIRA BORGES	Fiscal Técnico Titular	2220639
ILDELEI ARAUJO DOS SANTOS	Fiscal Técnico Substituto	1337381

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2778 - REITORIA/IFG](#), de 18 de outubro de 2022.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 24 de julho de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
DIEGO SILVA XAVIER | Pró-Reitor de Administração

Data da Assinatura:
24 de julho de 2025 as 16:34 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade